



VEREADOR  
**MAURÍCIO**  
Da saúde

Gabinete do Vereador Maurício da Saúde

Rua Diamantina, 316, Bairro Cabanas (31) 3558-2268

gabinetemauciossaude@gmail.com (31) 3558-2268

## INDICAÇÃO Nº 1654 /2025

Excelentíssimo Senhor Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Dileto Plenário

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA		
Protocolo sob nº 1654		
EM	20	02/25 / 12:22
Maurício da Saúde		

O Vereador da Câmara Municipal de Mariana, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente amparado, apresenta a Mesa, que ouvido o Plenário e após aprovado requer a V. Exa. Que encaminhe o ofício ao Chefe do Poder Executivo a seguinte Indicação.

**Revisão do PCCV da Saúde (Lei Complementar Municipal 195/2019), referente à progressão vertical dos técnicos em enfermagem, pois para progredirem exige a graduação em enfermagem ou medicina, inviabilizando a progressão desses profissionais.**

### Justificativa:

Os requisitos para a promoção vertical foram estabelecidos de forma injusta, tornando a situação ainda mais grave. Um dos requisitos exigidos é a graduação em Enfermagem ou Medicina para a promoção ao nível II. Ou seja, tal exigência praticamente inviabiliza a progressão na carreira desses profissionais, pois as dificuldades para que esses servidores concluem a graduação são grandes.

Dessa forma, requeremos a adoção de uma modalidade alternativa na capacitação para promoção vertical.

Além disso, sugiro estudo para que os níveis de promoção sejam organizados da seguinte forma:

**Nível I:** Entrada na carreira.

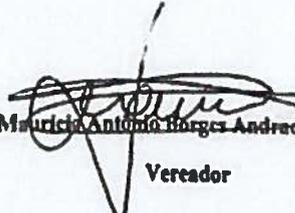
**Nível II:** Especialização técnica ou promoção fundada na capacitação.

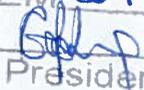
**Nível III:** Graduação em qualquer área ou promoção fundada na capacitação.

**Nível IV:** Pós-graduação em qualquer área ou promoção fundada na capacitação.

Certo de sua costumeira atenção e sendo só para o momento apresento saudações legislativas.

Mariana 10 de fevereiro 2025

  
Maurício Antônio Borges Andrade e Silva  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 24 / 02 / 25  
  
Presidente  
  
Secretário